

SOCIEDADE POLÍTICA NA BAIXA IDADE MÉDIA PORTUGUESA (SÉCULO XIV): RELAÇÕES DE PODER ENTRE D. AFONSO IV, D. PEDRO I E A NOBREZA PENINSULAR

RODRIGO BARBOSA SCHIAVINATO*

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de analisar a composição política da sociedade peninsular durante os reinados de D. Afonso IV (1325–1357) e D. Pedro I (1357–1367) em Portugal. Estes reinados sentiram reflexos e refletiram nas configurações e estratégias das principais famílias das nobrezas portuguesas, castelhanas e aragonesas e nos revelam aspectos dos campos de atuação das casas reais em meio ao contexto de fortalecimento das monarquias, mediante as perdas cada vez mais candentes dos privilégios políticos das grandes famílias.

PALAVRAS-CHAVE: Baixa Idade Média; monarquia portuguesa; nobreza peninsular; sociedade política medieval.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the political composition from the society of Iberian Peninsula during the reign of D. Afonso IV (1325 – 1357) and D. Pedro I (1357 – 1367) in Portugal. These reigns felt reflects and reflected the settings and strategies of the main families of Portuguese nobility, Castilian and Aragonese, thus revealing aspects of the fields of activity of the royal houses amid the context of monarchy strengthening from losses of political privileges by the great families.

KEYWORDS: Middle Age. Portuguese monarchy. Peninsular nobility. Medieval political society.

Este artigo propõe a análise das estratégias políticas da realeza portuguesa na baixa Idade Média, sobretudo nos reinados de D. Afonso IV (1325-1357) e D. Pedro I (1357-1367) e do grupo

* Doutorando em História pela UFPR; pertencente ao NEMED (Núcleo de Estudos Mediterrânicos); e-mail: r.b.schiavinato@hotmail.com

dirigente de seu período, a nobreza peninsular e suas ramificações presentes em outros reinos da cristandade. Buscamos compreender os campos de atuação política desses reis, tanto interna como externa, objetivando a condição de melhor esclarecimento dos reinados em relação à conjuntura mais ampla envolvendo os reinos que compunham a realidade daquele período e as formas com que se deram as complexas relações diplomáticas, em época marcada por eficientes estratégias políticas subordinadas a laços familiares e de fidelidades que ultrapassavam as fronteiras dos reinos.

Nosso objetivo em estudar as relações políticas entre a realeza portuguesa e a sociedade nobiliárquica de seu período decorreu, primeiramente, da verificação das relações internas do reinado, análises do rei com outros grupos, relações do monarca com membros de seu próprio meio, verificação de como estariam organizadas e estruturadas as leis do período, as relações das instâncias centrais com as locais, como também as análises das relações externas, dos conflitos com os reinos vizinhos, alianças diplomáticas, casamentos e a conjuntura política que permeou o ambiente ibérico no decorrer do século XIV.

Especial atenção conferimos às políticas matrimoniais entre as casas reais e as famílias da nobreza, pois os casamentos entre os grupos mais elitizados eram o principal instrumento diplomático utilizado em alternativa à guerra. Mais do que casamentos entre pessoas individuais, os matrimônios do período significavam alianças políticas entre famílias. Os casamentos de D. Beatriz de Castela, filha de Afonso X (1252-1284), com o rei português D. Afonso III (1248-1279); de D. Isabel de Aragão, irmã do rei Jaime II (1291-1327), com D. Dinis (1279-1325) de Portugal; D. Constança de Portugal com Fernando IV (1295-1312) de Castela, e D. Beatriz de Castela com Afonso IV de Portugal foram exemplos de alianças matrimoniais que resultaram de estratégias políticas entre as casas envolvidas.

O poder político baixo-medieval apresenta fortes conotações pessoais. As decisões régias de caráter público obedeciam a laços de fidelidade. Buscar as bases para a compreensão dos possíveis fatores de influência das políticas régias exige a procura na célula da tecitura social que cercava os monarcas. O homem medieval, fosse oriundo da nobreza ou dos meios populares, identificava-se não enquanto indivíduo, mas enquanto grupo. A solidariedade funcionava enquanto elemento de estabilização da sociedade medieval. No caso da nobreza, o seu pertencimento significava uma posição de garantia de privilégios e proximidade ao centro polític

(FERNANDES, 2001, p. 37-38). Analisamos relações motivadas por vínculos pessoais, de vassalagem, muitas vezes individuais, marcadas por vinganças, ambições e resgate de tradições. As relações pessoais apoiavam-se, no nível da sua sociedade política, numa rede ainda mais ampla, de solidariedade linhagística, com regras próprias que transpassavam as fronteiras do reino, tornando-se comum estar o interesse de grupo acima dos interesses centrados no interior das fronteiras dos reinos (FERNANDES, 2005).

Entendemos a nobreza enquanto uma ordem em que os critérios estabelecidos para o seu pertencimento assenta-se no sangue, na origem familiar e na tradição. Os modelos comportamentais idealizados para esse grupo na baixa Idade Média eram de inspiração nobiliárquica, sendo que os preceitos régios que ecoavam para o restante dos súditos, principalmente aqueles relacionados à justiça e às virtudes que se esperavam de um monarca, como a valentia, prudência e temperança, eram de inspiração cavaleiresca. O próprio rei era um nobre e precisava do apoio de seu grupo para poder governar e manter o equilíbrio entre os poderes. A nobreza de serviço, cada vez mais próxima ao soberano através da privança, filtrou os modelos da nobreza tradicional, caracterizados pelos direitos senhoriais, entre eles, as funções jurídicas, militares e econômicas. Em Portugal, a nobreza se encontrava dividida em esferas hierárquicas, entre as principais, os ricos-homens, infanções e cavaleiros (FERNANDES, 2001, p. 35-36). Havia nobrezas categorizadas pelo poderio territorial, militar e econômico, além da condição de proximidade ao rei pelos pactos de fidelidade.

Como fontes principais para nossas análises, que ainda estão em construção, podemos fazer uso de *crônicas*¹, *livros de linhagens*², *cortes*³, *chancelarias*⁴ e *ordenações*⁵. As *crônicas* e os *livros de linhagens* foram produzidos por determinados grupos para fins propagandísticos e preservação de memória. Destacamos as *crônicas* de Fernão Lopes, Pero Lopez de Ayala e Rui de Pina, além

¹ Principais crônicas impressas: Crónica do rei D. Afonso IV (1953); Crónica de D. Pedro I, de Fernão Lopes (1967); Crónicas de los reyes de Castilla: Don Pedro, Don Henrique II, Don Juan I y Don Henrique III, de Pero Lopez de Ayala (1953); Crónica Geral da Espanha de 1344, do Conde D. Pedro (1980); Chronica de ElRey Dom Afonso o Quarto, de Rui de Pina (1936).

² Livro de linhagens, do Conde D. Pedro (1980).

³ Cortes portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367) (1986).

⁴ Chancelarias portuguesas: D. Pedro I (1986).

⁵ Ordenações del-rei Dom Duarte (1988).

do *Livro de Linhagens* de D. Pedro de Menezes, o Conde de Barcelos. As *chancelarias* régias do período contêm dados referentes aos patrimônios reais concedidos ou remanejados pelo rei aos principais nobres do reino. A partir dessas análises, poderemos buscar conclusões acerca das alianças reais, seus direcionamentos e suas estratégias políticas, pois a verificação destas concessões pode revelar o modo como a casa real encontrou o equilíbrio necessário nas complexas relações de poder. No campo jurisdicional, as *Ordenações*, produção e compilação de leis que trouxe para o campo do direito escrito certa autonomização jurídica, em processo que vinha desde a produção do *Livro das Leis e Posturas* do rei português D. Afonso III, auxiliam nos principais aspectos institucionais em relação aos grupos políticos dominantes da sociedade de Portugal nos tempos de Afonso IV e Pedro I. Essas *Ordenações* contêm leis desde tempos do reinado de D. Sancho II (1211-1223) e representam a principal compilação jurídica do medievo português.

Escritos portugueses produzidos no século XV, mas que se referem ao momento histórico do século XIV, como as obras de Fernão Lopes e Rui de Pina, além do cronista castelhano do século XIV Pero Lopez de Ayala, precisam ser analisados conforme as especificidades de sua própria tipologia. As *Cortes*, por sua vez, são um importante instrumento para se analisar as reclamações recorrentes de demandas do período produzidas pelos grupos sociais portugueses. As *Cortes* medievais eram instituições integradas na obrigação de “Concilium” ao rei por parte dos súditos. Quanto aos objetivos de convocação, haveria assuntos do interesse geral dos reinos que deveriam passar por estas assembleias. Em relação às *Chancelarias*, podemos observar dados sobre as propriedades e privilégios concedidos pelos monarcas, e, a partir dessas análises, verificar os grupos próximos ao rei. Os livros linhagísticos, a exemplo das crônicas, servirão enquanto suporte na construção contextual de que toda pesquisa historiográfica precisa fazer uso.

Seguindo os preceitos do atual paradigma historiográfico, a hermenêutica, nesta pesquisa procuramos analisar a documentação disponível de acordo com a nova história política, esta inserida no habitual consenso acadêmico da história enquanto ciência interpretativa, aberta e em constante construção. A história política almeja o estudo das inter-relações que envolvem o homem, este sempre pensado de maneira total, e suas opções e estratégias perante as configurações econômicas, sociais, políticas, ideológicas

e culturais que o permeiam. Com o fim da supremacia do estruturalismo no campo da historiografia, buscou-se uma história política vinculada à história social, a partir do estudo de personagens e de instituições, para se alcançar níveis nítidos da dimensão da sociedade (HOMEM, 1990, p. 17). Portanto, o cuidado na análise documental deve ser no sentido de inseri-la em uma globalidade. Na prática historiográfica, segundo Mattoso, isso significa a relativização dos fenômenos históricos, ou seja, a partir do momento em que tudo possui dimensão historiográfica, os fatos deixam de ser apenas as ações dos chefes políticos, dos gênios ou dos heróis. Mas a busca dessa totalidade histórica se torna problemática caso o historiador não realize um exercício de contemplação, ato que consistiria em uma observação atenta da realidade concreta (MATTOSO, 1997, p. 17).

A historiografia do século XIX, influenciada pelo positivismo e o romantismo, ficou estigmatizada enquanto história política, porém as abordagens de muitos historiadores foram mais amplas e muitas vezes não condizentes com esse rótulo. Essas histórias tinham o objetivo de servir a interesses nacionais, apesar do caráter científico defendido pelos autores ligados ao historicismo e ao positivismo. Nas análises documentais permeadas pelas críticas interna e externa, aplicava-se a técnica do holofote, recurso que nasceu no iluminismo e que serve até os dias atuais para ilustrar verdades documentadas que apenas condizem a interesses específicos. Dessa forma, praticava-se uma história cujo único rótulo estaria em uma análise documental com fins particulares, uma ciência voltada para o Estado, fosse para legitimá-lo ou para combatê-lo, abordagens relacionadas à nova história política apenas pelo estigma, porém com objetivos diversos.

O recorte temático da pesquisa foi estruturado com o pensamento voltado para os três tempos braudelianos, como a estrutura ou o tempo da longa duração, a conjuntura ou o tempo da média duração e os eventos, os fatos ocorridos na curta duração. Fernand Braudel, crítico da história política tradicional⁶, a relegou

⁶ “Nasceu (...) com os gregos uma certa concepção de história: uma narrativa de certo tipo de ações heroicas ou humanas dignas de serem lembradas. A cidade-estado, os impérios, monarquias, ou, num plano mais abstrato, a República e/ou Estado, foram os centros ou núcleos que polarizaram as narrativas históricas, e, nestas, o papel dos políticos e/ou homens de Estado, as teorias filosóficas, jurídicas e teológicas acerca das origens, instituições e fins da República. Surgiu e consolidou-se assim, ao longo de muitos séculos [...] esta história foi identificada como um tipo de história: a história política tradicional” (FALCON, 1997).

aos eventos, à curta duração. Contextualizando sua obra, teremos a intenção de diferir dessa sua tese, porém nos aproximaremos de sua divisão temporal como caminho metodológico a ser seguido, mas sempre com o objetivo de analisar os fatos de maneira abrangente e interligados aos fenômenos mais profundos da sociedade do medievo⁷, método influenciado ao que os *Annales* fizeram a partir da década de 1970, ao buscar “adaptação do paradigma estrutural ao discurso historiográfico” (DOSSE, 2001, p. 24). A nova história política, formulada após a “guinada hermenêutica”, carregou resquícios dessas discussões paradigmáticas, incorporando-as em seus métodos e contribuindo para as novas interpretações sobre o “político”. O recorte histórico deve ser analisado em todas as suas dimensões, com a inserção de todos os elementos disponíveis. A partir dessas escolhas, os dados obtidos deverão ser inseridos em um conjunto, e este, por sua vez, analisado em relação aos mesmos. Porém, tomamos o cuidado de não transformar a pesquisa em um acúmulo de dados empíricos. Nossa preocupação consistiu, a partir da análise e classificação dos dados históricos, na formulação de modelos e conceitos, sobretudo aqueles já estabelecidos pelas outras ciências humanas, em claro exercício de interdisciplinaridade (MATTOSO, 1997, p. 20-25).

D. Afonso IV e D. Pedro I governaram de 1325 a 1367, época pertencente à Dinastia de Borgonha. D. Pedro I foi um infante participativo no reinado de seu pai. Essa particularidade mostrou-se evidente no episódio de seu quase envolvimento na guerra civil castelhana ao lado de famílias que haviam sido opositoras de D. Afonso IV em sua guerra contra D. Dinis. Por outro lado, o estabelecimento de estratégias políticas por parte da casa real portuguesa não estava alheio a fatores conjunturais mais amplos, como a Guerra dos Cem Anos⁸, que desde 1337 assolava a cristandade e exigia certo posicionamento das demais famílias da

⁷ “Fernand Braudel opõe [...] uma construção temporal, que ele pluraliza como já fizera em sua tese, uma temporalidade em três patamares. No sótão, no despejo, situa-se a história política. No primeiro patamar, encontra-se a história do tempo conjuntural, cíclico, intercendental, história econômica; por fim, no andar térreo está a longa duração do tempo geográfico” (DOSSE, 2001, p. 24).

⁸ O século XIV foi marcado por conflitos sucessórios e territoriais entre a Inglaterra e a França que receberam o nome posterior de Guerra dos Cem Anos. As configurações políticas formadas no âmbito desses embates impactaram nas estratégias pelo poder das nobrezas peninsulares, incluindo as casas reais. Estudaremos a atuação política da casa real e seu grupo, atentos a esses reflexos oriundos dos embates originados pelo conflito, mesmo que Portugal não tenha se envolvido diretamente nos embates entre França e Inglaterra.

nobreza que possuíam ramificações e participação direta ou indireta no conflito. Na Guerra dos Cem Anos, em primeiro momento, Portugal se posicionou a favor do partido da Inglaterra, aliança reforçada pelo tratado comercial assinado entre os reis Afonso IV e Eduardo III (1327-1377) no ano de 1353.

Buscar esses acontecimentos políticos e suas consequências e implicações nas tomadas de decisões, opções, alianças e estratégias dos detentores do poder se torna um caminho válido na elucidação de nossa problemática. Segundo o autor Francisco Falcon, os acontecimentos políticos não se autoexplicam, ao contrário, eles nos obrigam a verificar outras esferas da realidade concreta, como a economia, cultura e sociabilidade, fatores não políticos, porém quase determinantes para a compreensão de seus processos. Essa metodologia leva em consideração, portanto, fenômenos, sejam eles sociais ou ideológicos, que caminham além dos fatos e aprimoram suas explicações (FALCON, 1997, p. 66). Procuramos analisar os fatos históricos subordinados a questões culturais e de poder, mais precisamente, às manifestações culturais do poder, abordagem praticada nas pesquisas realizadas por professores e alunos pertencentes ao Núcleo de Estudos Mediterrânicos da Universidade Federal do Paraná, local em que nos inserimos e ao qual procuramos metodologicamente nos vincular, devido ao número de dissertações e teses defendidas sobre esses aspectos.

No medievo, a verificação de registro dos possíveis vestígios de cognatismo nas partilhas patrimoniais e, frente ao quadro, o modo como os filhos secundogênitos das grandes famílias estabeleceram estratégias para uma efetiva participação em outros reinos, fazem parte de nossos métodos para a identificação da nobreza nas relações de poder (FERNANDES, 2001, p. 37). Tais abordagens pudemos aplicar em análise de documento contido nas *Chancelarias*, em que o rei D. Pedro I, alargando juridicamente sua esfera de ação, determinou que somente os filhos legítimos estariam aptos a herdar propriedades. Essa prática, caracterizada enquanto um costume do período, possuiria implicação política, pois mantinha as grandes terras em mãos de poucos e garantia a vassalidade das grandes famílias da nobreza.⁹

⁹ *Chancelarias Portuguesas*: D. Pedro I, 1986, p. 39. “[...] posa auer e herdar todollos beens herdades e heranças de seu padre e de sua madre e doutras quãaes quer pessoas per qualquer guisa que seia e as elle deua de herdar como as herdaria se de lidimo matrimono nado fosse, nom embargando todallas leis degredos degretãaes

Além dos embates (guerras) que reconfiguraram as influências políticas da região, ocorreu um fator conjuntural de extraordinário aumento de poder dos reis em detrimento ao enfraquecimento da nobreza. Começando a análise dos principais preceitos de aumento do poder real pelo reinado de D. Afonso III, salientamos que este rei incorporou o Algarve, região pertencente a Castela, como reino independente, fator que gerou divergências com o reino vizinho. Em 1253, Afonso III se casou com D. Beatriz, filha do rei castelhano Afonso X, ocorrência que acalmou as tensões pela disputa daquela região, porém o embate foi retomado no reinado de D. Dinis, que entrou em guerra contra o rei de Castela Sancho IV (1284-1295), conflito que levou à assinatura posterior do Tratado de Alcanices, em 1297, ano em que Castela era governada por Fernando IV (SALES, 2008, p. 14).

Para Manuel García Fernández, Alcanices foi um evento-chave para o entendimento das resoluções políticas no decorrer do século XIV. O pacto se converteu em um transcendental acordo de paz e aliança matrimonial entre Portugal e Castela que reconfigurou a geopolítica da região e estabeleceu novos equilíbrios de forças. Para Portugal, o tratado resolveu assuntos fronteiriços pendentes e teve a colaboração de uma eficiente política de casamentos que ajudou D. Dinis a ter seus interesses atendidos perante Castela (GARCÍA FERNANDEZ, 2008, p. 69).

A nobreza desse período vivia um contexto de perda de poder e reconfiguração social, fato que levou à estratégia política de aproximação à casa real enquanto forma de ascensão. Os reis aumentaram conjuntamente o próprio poder, por meio do desenvolvimento de instrumentos fiscais e administrativos cada vez mais centralizadores e coercitivos, obrigando as várias ramificações da nobreza a repensar seus modos de atuação política para poderem manter um poder assegurado pela tradição, porém, realocado agora para perto da casa real, esfera que cada vez mais concentrava instituições a seu favor.

Estudar essa nobreza e seu relacionamento com a casa real portuguesa nos obriga a alargar nossa análise ao reino de Castela. Os reinados de D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando (1367-1383) foram dominados pela questão castelhana. Fazendo algumas considerações, destacamos a coroação do rei de Castela D. Afonso XI (1325-1350) após intensos conflitos internos visando à sucessão em seu reino. Em decorrência da morte de Fernando IV, os nobres

cu/stumes husos foros constituíções e todollos outros djreitos”.

castelhanos D. Juan, D. Filipe, D. Juan el Tuerto e D. Tello de Molina dividiram o poder, fazendo com que D. Afonso XI já emergisse em um contexto de sublevação. Ao assumir o trono, o novo rei de Castela fortaleceu o poder real e interveio militarmente no estreito de Gibraltar. A nobreza, representada por D. Juan, sobrinho de D. Afonso X, saiu enfraquecida com a posição da casa real de fortalecimento do poder central e precisou se reaproximar do rei para ter seus privilégios e interesses atendidos de modo satisfatório (SALES, 2008, p. 17).

Em Portugal, a política real de subordinação da nobreza ao poder central seguiu os trâmites conjunturais ocorridos em Castela. D. Afonso IV continuou a política de seu pai, D. Dinis, em atuação caracterizada pelo centralismo e pela vocação legislativa. A governabilidade desse rei com os poderes locais resultou em maior controle real sobre os concelhos. Por outro lado, a relação do infante Afonso com o reinado de D. Dinis foi belicosa, na medida em que o rei tinha preferência para sua sucessão por Afonso Sanches, representante dos direcionamentos políticos centralistas de seu pai. Em 1324 foi assinada a paz de Santarém, garantindo a sucessão de D. Afonso IV. Nesses conflitos, D. Dinis tinha como aliada a família castelhana dos Castros, uma das mais importantes do reino vizinho. D. Pero Fernandes de Castro era partidário de D. Dinis e Afonso Sanches, que por sua vez era casado com D. Teresa de Albuquerque, representante de uma família que possuía raízes tanto portuguesas como castelhanas e que também disputava junto aos poderes centrais para a obtenção de maiores privilégios. Nesse momento, Portugal e Castela estavam mais dispostos a privilegiar suas nobrezas terratenentes do que as estrangeiras, e isso modificou a configuração de poderes entre Portugal e Castela. Em 1325, D. Afonso IV convocou Cortes em Évora para juramento ao novo rei e aproveitou o espaço para condenar ao exílio seu irmão Afonso Sanches e à morte seu outro irmão, João Afonso. Sanches, para vingar a morte do aliado político e irmão, pegou em armas contra o rei português, quase desencadeando uma guerra contra Castela, pois D. Afonso XI era aliado de João Afonso Albuquerque, sogro de Afonso Sanches. Após três anos de conflitos, foi assinada a paz entre os irmãos e Afonso Sanches recuperou os bens confiscados (SALES, 2008, p. 20-21).

Os enfrentamentos entre D. Dinis, Afonso Sanches e D. Afonso IV revelaram uma etapa da história portuguesa em que houve luta política da nobreza contra o processo de centralização do poder. As nobrezas, descontentes com a perda de privilégios,

decorrente das inquirições de D. Dinis outorgadas no ano de 1284, medida que aumentava os poderes senhoriais do rei, estavam representadas na figura do infante Afonso e apoiavam a coroação deste em detrimento de Afonso Sanches, filho bastardo de D. Dinis. Esses embates foram mais do que divergências familiares, pois a própria composição da família no medievo seguia princípios políticos. O que havia era uma simbiose entre sangue e política¹⁰.

A nobreza portuguesa via em Afonso uma forma de recuperar os privilégios que vinha perdendo de maneira conjuntural. A guerra civil entre rei e infante durou de 1320 a 1324 e trouxe como consequência o incentivo da antiga nobreza ao infante herdeiro contra o pai, na tentativa de recuperação de uma posição que não existia mais e que permeou o reinado subsequente, que teve início em 1357¹¹.

D. Afonso IV prometeu seu filho e futuro rei Pedro I em matrimônio com a castelhana D. Constança, filha de Juan Manuel, desafeto e irmão de Afonso XI de Castela, que desaprovou o casamento e em retaliação iniciou nova guerra contra Portugal. D. Afonso IV já estava descontente com o rei castelhano por este ter repudiado sua filha, D. Maria. Nessa teia, a família castelhana Manuel passou a ser aliada do rei de Portugal. A paz de Sevilha foi assinada em 1339; D. Pedro se casaria com D. Constança e Afonso XI reassumiria D. Maria (GARCÍA FERNANDEZ, 2008, p. 52).

Essas políticas matrimoniais possuíam fins diplomáticos. Para José Carlos Gimenez, no centro das negociações dessas alianças eram considerados os objetivos decididos pelas casas régias e nobiliárquicas, que viam nesses acontecimentos situações ideais para alcançar vantagens econômicas e políticas. Nesse sentido, a política se misturava com interesses familiares (GIMENEZ, 2005, p. 12).

A família Manuel, após ver fracassadas em Castela tentativas de aumento de poder e concessão de privilégios, aliou-se ao rei de

¹⁰ “No centro das negociações dessas alianças, não eram considerados a vontade e a liberdade de decisão dos futuros esposos, mas sim as disposições traçadas pelas duas casas régias com o apoio das mais ilustres famílias nobiliárias que também viam nelas um acontecimento ideal para alcançar vantagens econômicas e políticas. Nesse sentido, esses acordos possibilitavam igualmente a formação de uma rede de relações amistosas entre os reinos, que afetavam todo o corpo social ao possibilitar a criação de núcleos que traduziam a constituição de uma organização de parentesco que alterava o panorama social e político de toda a comunidade” (GIMENEZ, 2005, p. 12-34).

¹¹ “[...] conflitos entre Dinis e o filho [...] divisão na sociedade política portuguesa, na qual se opunham uma política de centralização monárquica, encabeçada por D. Dinis, e a resistência à mesma por parte da nobreza, que esperava com Afonso, na condição de herdeiro legítimo e futuro rei, o momento para anular o alcance das medidas anti-senhoriais tomadas por D. Dinis” (GIMENEZ, op. cit., p. 52).

Portugal para efetivamente aumentar sua influência e equilibrar as forças em relação ao rei de Castela. Em paralelo, o monarca D. Afonso IV, após perceber a perda de poder em Castela devido ao repúdio do rei castelhano à sua filha, aliou-se a essa poderosa família castelhana e opositora do rei em represália a D. Afonso XI. Estas configurações mantinham o equilíbrio da região, em época marcada pelas fidelidades de quem detinha o poder de fato, os reis e as grandes famílias da nobreza.

Ainda no reinado de D. Afonso IV, o envolvimento de Pedro I com Inês de Castro irritou profundamente o rei português. D. Afonso IV era desafeto da família dos Castros desde os imbróglios com D. Dinis, rei que teve essa família como aliada na guerra civil contra seu filho. A aliança da casa real portuguesa com os Castros não estava nos planos de D. Afonso IV, que mandou matar a amante de seu filho e futuro rei. Outra causa do repúdio de Afonso IV a Inês de Castro era sua criação na casa do nobre castelhano João Afonso Albuquerque, sogro e aliado político de Afonso Sanches, desafeto do rei português. O ápice do descontentamento de Afonso IV no envolvimento de Portugal com estas famílias castelhanas se deveu à promessa feita a D. Pedro I por Fernando Rui de Castro, irmão de Inês, e João Afonso Albuquerque, ambos aliados de Henrique Trastâmara, caso o infante português se envolvesse na guerra contra Pedro de Castela (1350-1369). D. Afonso IV era avô do rei castelhano e não queria Portugal envolvido naquele conflito, além de repudiar a figura de uma representante dos Castros em sua corte, em vista da aliança política dessa família com seus inimigos na guerra civil portuguesa, os Castros e Teles de Menezes (FERNANDES, 2011, p. 499). Há ainda a questão da privança de Diogo Lopes Pacheco ao rei D. Afonso IV, que pode tê-lo aconselhado dos perigos da proximidade e da influência dos Castros, fato que poderia ameaçar a projeção de Diogo Lopes Pacheco junto ao monarca, além de uma possível sucessão dos filhos bastardos de D. Pedro ao trono português (FERNANDES, op. cit., p. 166).

Houve tentativa de guerra civil entre Afonso IV e Pedro I após a morte de Inês pelas mãos de Diogo Lopes Pacheco, mas o conflito foi resolvido no ano de 1355 com o tratado de paz assinado entre os dois. Para Mariana Sales, os “Castros eram apenas mais uma família de nobres buscando manter e adquirir privilégios através de práticas recorrentes no período: o estabelecimento de relações familiares íntimas com a família real” (2008, p. 28). Após a morte de Albuquerque em 1354 e de Inês, a corte portuguesa se aliou

politicamente aos membros da família Castro opositores a Pedro, o Cruel. Foi o caso de Álvaro Perez de Castro, que se tornou Conde de Arraiolos (FERNANDES, 2011, p. 499).

No período em que D. Pedro I exerceu o reinado, suas opções foram no sentido de continuidade política ao reinado de seu pai, porém aquele foi mais favorável à nobreza do que D. Afonso IV. As alianças com as famílias castelhanas Castros e Teles de Menezes foram reforçadas. Um exemplo foi a nomeação em 1357 do castelhano D. João Afonso Teles a Conde de Barcelos, com o poder de transmitir o título e os direitos por hereditariedade, fato inédito até aquele momento e que revelaria a benevolência que o direcionamento de seu reinado teria com a classe dirigente peninsular.

O governo de Pedro I foi caracterizado pela historiografia como de relativa paz externa e a constante preocupação com a segurança interna, pesando pela neutralidade em relação à Guerra dos Cem Anos e aos conflitos sucessórios dos reinos ibéricos vizinhos a Portugal. A opção pela paz pode ter decorrido da quase guerra civil iniciada contra seu pai, o que poderia pôr em risco a própria dinastia e a independência portuguesa. Além do mais, nesse momento a Guerra dos Cem Anos estava distante de Portugal pelas próprias configurações matrimoniais da casa real portuguesa; em Castela, Portugal preferiu não se envolver nos embates entre Pedro, o Cruel e Henrique Trastâmara. Já no reinado seguinte, de D. Fernando, suas opções matrimoniais levaram Portugal a conflitos contra Castela, em decorrência de um desencadeamento em menor escala da Guerra dos Cem Anos na Península Ibérica.

Politicamente, D. Pedro I deu continuidade a uma série de medidas que vinham sendo praticadas não apenas em Portugal, mas também em Castela, em relação aos ordenamentos jurídicos, voltadas para a manutenção da ordem e da segurança no reino de acordo com os preceitos do medievo. Para Carlos Nogueira, a eficiente política de D. Pedro I em relação à segurança de Portugal decorreu de seu conhecimento territorial profundo sobre o reino. Em decorrência, o monarca doou, de acordo com as relações feudais, castelos e terras fronteiriças a seus homens mais fiéis, o que criou uma malha solidária em Portugal necessária à manutenção da defesa por todo o seu reinado (NOGUEIRA, 2010, p. 21).

O atual debate historiográfico acerca do governo de D. Pedro I tem se afastado da imagem cristalizada pelo cronista Fernão Lopes de que esse rei havia transitado entre a personificação da justiça e da crueldade. O cronista diz que o motivo principal para redigir a sua

crônica foi demonstrar que D. Pedro I cometeu excessos ao exercer a justiça e o coloca próximo a um algoz. O rigor de Fernão Lopes incidiu em casos concretos, no desagravo de servidores ou cidadãos prestáveis, e não teve em conta a equidade que a justiça requer. Parece faltar razão a Fernão Lopes ao defender no monarca o conceito da justiça de acordo com a graduação social dos responsáveis, pois o rei aplicou duras penas, muitas vezes, com estados de humor variável, tanto contra nobres como contra os grupos populares (FERNANDES, 1985, p. 2).

A partir da impressão das *Chancelarias portuguesas* em 1984 e das *Cortes de Elvas* em 1986, ambas pelo Instituto Nacional de Investigação Científica, em Lisboa, alargaram-se os instrumentos para a análise desse reinado que lançou as bases para a formação da Dinastia de Avis no ano de 1385 (PIMENTA, 2007, p. 28). Nos capítulos especiais das *Cortes* estão inseridas trocas de personagens no funcionalismo burocrático do reino, opção do rei visando à renovação de quadros, enquanto nas *Chancelarias* observamos doações de bens a nobres próximos ao rei ou que poderiam exercer favores em nome do rei.

Torna-se evidente que D. Pedro I foi mais favorável à nobreza do que seu pai, pois estabeleceu em sua corte nomes opositores a D. Afonso IV, como a família castelhana dos Castros, além de não ter se envolvido em nenhum conflito direto contra outros reinos, principalmente Castela. Segundo as *Cortes*, Pedro I estava inserido em processo político que remontava a D. Dinis, e de fato muitas das medidas desse rei ecoaram até o fim da dinastia de Borgonha em 1383. O povo esperava que as leis do reino fossem respeitadas, muitas destas escritas na administração de Dinis e Afonso IV, e, como rei, caberia a D. Pedro dar continuidade ao que seus antecessores haviam posto em prática ou almejavam. Conjunturalmente, a própria justiça vinha em processo de institucionalização e inevitavelmente se monopolizava nas mãos das casas régias ou das grandes famílias que governavam vastos territórios.

Houve continuidade em relação ao governo de D. Afonso IV na esfera administrativa conforme sublinhamos nas *Cortes*. Carvalho Homem afirma que nos primeiros anos do reinado de Pedro I o corpo de funcionários ligados ao monarca se manteve o mesmo até o evento de Elvas em 1361, momento em que começaram a ser substituídos os quadros principais. Portanto, houve duas fases distintas no corpo dos funcionários régios no governo de Pedro I, antes e após as Cortes de Elvas. Coincidência ou não, a substituição dos altos funcionários esteve em

concordância com as reuniões de 1361. Carvalho Homem levanta a hipótese de que o rei D. Pedro I pode ter aproveitado as Cortes para renovar o seu quadro de funcionários administrativos, como também para promulgar novas leis. Outra hipótese pode ter decorrido do desejo de mostrar para as Cortes que não seriam tolerados desvios a quem se exigia um comportamento condizente com a ideia de realeza que havia tempos estaria bastante difundida na Península Ibérica através dos Espelhos de Príncipes e dos tratados comportamentais da cavalaria (HOMEM, 1990, p. 23).

A administração do rei D. Pedro I manteve uma bipartição pautada pela mudança no quadro dos homens de confiança da casa real ocasionada por momentos distintos, pois, por um lado, obtivemos os assuntos régios mais importantes do reino, de 1357 a 1361, a cargo do Mestre Gonçalo das Decretais e Lourenço Esteves, e após as Cortes de Elvas de 1361, período em que tais assuntos régios ficaram a cargo de Afonso Domingues e João Gonçalves. O outro lado da bipartição foi constituído por funcionários cuja função estava mais ligada aos bens da coroa. Entre os protagonistas, estavam Mestre Vasco das Leis e João Esteves nos anos de 1357 a 1361 (Vasco das Leis até o ano de 1359). Pero Afonso assumiu esse cargo em meados de 1361 e nele permaneceu até o final do reinado de D. Pedro I. Pela documentação não fica claro sobre os motivos mais aparentes dessas substituições, mas aceitamos a tese de Carvalho Homem de que o rei estaria esperando as Cortes para comunicar as mudanças administrativas de seu reinado aos outros grupos portugueses para poder escolher os seus homens para ajudá-lo na administração (op. cit., p. 89).

Portanto, dentro de certa continuidade em relação ao governo de D. Afonso IV, D. Pedro I seguiu os trâmites característicos da dinastia de Borgonha. O levantamento de famílias da nobreza participantes nas decisões régias ainda está em construção, mas as principais foram aqui analisadas. A multiplicidade de fontes foi buscada no intuito de se construir um contexto cuja explicação causal estivesse em concomitância à verdade historiográfica, e esta somente é alcançável se assentada na documentação. Procuramos analisar as opções e estratégias das realezas peninsulares mediante verificação dos principais grupos políticos pertencentes ou opositores à Corte régia, e, a partir desse mapeamento, discorrer sobre os campos de atuação dos principais personagens de nosso recorte. Os reinados de Afonso IV e Pedro I foram integrados politicamente, porém particularizados historiograficamente, merecendo a amostragem de alguns aspectos desses protagonismos.

FONTES

ALBUQUERQUE, Martim de; NUNES, Eduardo Borges (org.). *Ordenações del-rei Dom Duarte*. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

CRÓNICA do rei D. Afonso IV. In: TAROUCA, Carlos da Silva (ed.). *Crónica dos sete primeiros reis de Portugal*. Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, 1953. v. 2.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*. Lisboa: Ed. Portugalia, 1967.

LOPEZ AYALA, Pero. *Crónicas de los reyes de Castilla*: Don Pedro, Don Henrique II, Don Juan I y Don Henrique III. Madrid, 1953. (Biblioteca de Autores Españoles, desde la Formación del Lenguaje hasta Nuestros Días, t. 1).

MARQUES, A. H. de (org.). *Chancelarias portuguesas*: D. Pedro I. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

MARQUES, A. H. de; DIAS, N. J. P. P. (org.). *Cortes portuguesas*: reinado de D. Pedro I (1357-1367). Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

PEDRO, Conde D. Livro de Linhagens. *Portugalia Monumenta Historica*. Nova Série. Lisboa: Academia das Ciências, 1980. 2 v.

_____. Crónica geral da Espanha de 1344. In: FONTES NARRATIVAS DA HISTÓRIA PORTUGUESA. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990. v. 4.

PINA, Rui de. *Chronica de ElRey Dom Afonso o Quarto*. Lisboa: BÍblion, 1936.

REFERÊNCIAS

DOSSE, François. *A história à prova do tempo*. Trad: Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

FERNANDES, Emilio Mitre. Froissart, Ayala e Fernão Lopes: o compromisso de três cronistas ante a crise dos finais do século XIV. *História & Crítica*, Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa, maio 1985.

FERNANDES, Fátima Regina. *A nobreza, o rei e a fronteira no medievo peninsular*. Madrid: Publicaciones Universidad Complutense de Madrid, 2005. v. 28. p. 156-176.

_____. As relações régio-nobiliárquicas na Baixa Idade Média portuguesa. *Historia UCA*, p. 481-504, 2011.

_____. Cultura e poder na baixa idade média portuguesa. In: SEMANA DE ESTUDOS MEDIEVAIS, 4. *Anais...* Rio de Janeiro, 2001.

FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion (Org.) *Domínios da História*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. *Portugal, Aragón, Castilla*: alianzas dinásticas y relaciones diplomáticas (1297-1357). Sevilla: Editorial Universidad de Granada, 2008.

GIMENEZ, José Carlos. *A rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica*: 1280- 1336. Tese de doutorado defendida na UFPR sob orientação de Fátima Regina Fernandes. Curitiba, 2005.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *Portugal nos finais da Idade Média*: Estado, instituições, sociedade política. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

MATTOSO, José. *A escrita da história*: teoria e métodos. Lisboa: Estampa, 1997.

NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo. A “loucura” de Pedro I, entre o folclore e a

política real. In: NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo (Org.). *O Portugal medieval: monarquia e sociedade*. São Paulo: Alameda, 2010.

PIMENTA, Cristina. *D. Pedro I*. Rio de Mouro: Ed Temas e Debates, 2007.

SALES, Mariana. Vínculos políticos luso-castelhanos no século XIV. In: MEGIANI, Ana Paula Torres; SAMPAIO, Jorge Pereira. *Inês de Castro: a época e a memória*. São Paulo: Falameda, 2008.

SCHIAVINATO, Rodrigo Barbosa. *D. Pedro I de Portugal: entre o discurso cronístico e a voz das Cortes*. Curitiba, 2011. Dissertação [Mestrado em História] – Universidade Federal do Paraná.